



ESTADO DO PIAUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

RUA VENÂNCIO BORGES, 758 - CENTRO - PALMEIRAIS - PI

CNPJ 09.589.367/0001-67 Fax: (86) 3288-1195 Fone: (86) 3288-1120

RESOLUÇÃO Nº 03 /2011 DE 13 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros.

Parágrafo único – A Comissão investigará as irregularidades cometidas na contratação de veículos para o atendimento no PSF e da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para finalizar os trabalhos de Investigação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 13 de julho de 2011.


Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, publicada e registrada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011)


Ver. Antonio Manoel Sobrinho
2º Secretário